



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1698/2020-DE abd

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei 45/2020**

Senhor Prefeito.

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos, André Mariano e Zé Márcio, que "Dispõe sobre a destinação das doações financeiras arrecadadas através da modalidade 'Troco Solidário' e/ou campanhas similares praticadas por estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
25/09/20
PROTOCOLO Nº
HORA 14:38
glover
PM/Juiz de Fora - Governo